

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a realização de reforma e ampliação da Escola Municipal Senador Jose Esteves, localizada na Comunidade São Pedro do Mocambo do Arari.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente proposição evidencia a necessidade urgente de realização de uma reforma estrutural completa, bem como da ampliação física da Escola Municipal Senador Jose Esteves, importante unidade de ensino fundamental que atende os estudantes da comunidade São Pedro do Mocambo do Arari, na zona rural de Parintins.

A atual situação da escola, marcada pelo desgaste natural do tempo e pela limitação de espaços adequados, demonstra a necessidade de uma ação efetiva do Poder Público, a fim de assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem para alunos e profissionais da educação.

Outro ponto relevante que fundamenta esta indicação é o crescimento do número de estudantes na comunidade do Mocambo, realidade que tem provocado a superação da capacidade de atendimento da estrutura existente. As salas de aula, muitas vezes com número elevado de alunos, acabam comprometendo o ambiente pedagógico, dificultando a concentração dos estudantes e o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Nesse sentido, a ampliação da escola torna-se uma medida necessária para garantir melhores condições de acolhimento aos alunos, inclusive aqueles provenientes das áreas adjacentes.

Investir na reforma e ampliação da Escola Municipal Senador Jose Esteves representa, portanto, reafirmar o compromisso do município de Parintins com o fortalecimento da educação na zona rural, assegurando que os filhos dos trabalhadores e produtores rurais do Mocambo do Arari tenham acesso a um ambiente escolar digno, estruturado e propício ao desenvolvimento educacional, em igualdade de condições com os estudantes da zona urbana.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação ao Plenário desta Casa Legislativa, na expectativa de contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares, para que o Poder Público Municipal possa adotar as providências necessárias em benefício da comunidade escolar.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS